
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026.....

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 003/2026.....

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90025/2025.....

CREENCIAMENTO

1º LISTA DE CREDENCIADOS DO CREDENCIAMENTO Nº: 009.2025.....

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CREDECIAMENTO Nº 009/2025.....

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CREDECIAMENTO Nº 009/2025.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA** A PEDIDO o Senhor DILSON DOS SANTOS do Cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE, SÍMBOLO DE3 SEM ÔNUS, NA ESCOLA MUNICIPAL ELIENE BATISTA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a Senhora PRISCILA DE JESUS XAVIER PEREIRA do Cargo de ASSESSOR TECNICO I CC-11, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERA a Senhora JOICE GABRIELLEN SOUSA DOS SANTOS do Cargo de GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE CC-7 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 31/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (insumos) e execução dos serviços de instalação de piso em granilite polido, incluindo fornecimento/instalação de rodapés e aplicação de impermeabilizante, selador e resina acrílica, para atender às necessidades da Escola Municipal Ludgero de Souza Lima e da Escola Municipal Dr. Clériston Andrade.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Laje/BA)

Critério de julgamento: Menor preço.

Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAYRA VERENA GALVÃO SILVA, matrícula nº 110321011, designada pela Portaria nº 001/2026.

1. DO HISTÓRICO E DA TEMPESTIVIDADE

1.1. O Aviso de Contratação Direta estabeleceu como data e horário limite para recepção de propostas o dia 09/02/2026, às 14h00min, bem como horário estimado para divulgação do resultado até 10/02/2026.

1.2. O valor unitário orçado/estimado para o item (piso em granilite – 770 m²) foi de R\$ 137,38/m², com total estimado de R\$ 105.782,60.

1.3. Esclarecimento sobre a data do julgamento (11/02/2026)

Considerando intercorrência de saúde da Agente de Contratação, que apresentou mal-estar e necessitou de medicação no período imediatamente posterior ao encerramento do recebimento das propostas, o julgamento/registro formal do resultado foi concluído em 11/02/2026, garantindo-se a continuidade regular do procedimento, com observância da publicidade e do registro nos autos.

2. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. No período de recepção das propostas, foram recebidas 03 (três) propostas, a saber:

a) **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 15.870.491/0001-07**

- Proposta enviada em: 08/02/2026 – 10:08
- Valor unitário ofertado: R\$ 106,51/m²

b) **CAVALCANTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ nº 40.100.701/0001-17**



- Proposta enviada em: 09/02/2026 – 13:58
- Valor unitário ofertado: R\$ 111,25/m²

c) **POP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 51.638.069/0001-86**

- Encaminhamento por e-mail em: 09/02/2026 – 11:10
- Valor unitário ofertado: R\$ 137,38/m²

3. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO (MENOR PREÇO)

3.1. Considerando que o Aviso fixou como critério de julgamento o menor preço e que a proposta deve ser ofertada pelo valor unitário do item (conforme regras do edital), procede-se à classificação das propostas pela ordem crescente dos valores unitários apresentados.

3.2. Classificação provisória:

- 1º lugar: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 106,51/m²**
- 2º lugar: **CAVALCANTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – R\$ 111,25/m²**
- 3º lugar: **POP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – R\$ 137,38/m²**

3.3. Quanto à aceitabilidade, os valores apresentados encontram-se compatíveis com o parâmetro máximo/estimado adotado pela Administração, sendo que a proposta da POP LIMPEZA apresenta valor igual ao estimado/orçado.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS EMPRESAS LOCAIS/REGIONAIS E DO CASO CONCRETO

4.1. O instrumento convocatório/termo de referência prevê tratamento favorecido, com prioridade às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local ou regional.

4.2. No caso concreto, além de apresentar o menor preço, a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA é a que se encontra domiciliada mais próxima do Município de Laje, conforme informação/documentação apresentada juntamente à proposta, circunstância que reforça a aderência ao direcionamento de priorização local/regional, sem afastar o critério objetivo do menor preço.

5. DA NEGOCIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS (DECISÃO)



5.1. O Aviso de Contratação Direta admite a negociação, inclusive com indagação por mensagem eletrônica ao fornecedor acerca da possibilidade de redução do valor ofertado, podendo este oferecer valor inferior ao último preço ofertado (e, não havendo resposta, mantém-se o valor originalmente proposto).

5.2. Diante disso, DECIDO instaurar negociação com a proponente classificada em 1º lugar (MAIA CONSTRUÇÕES LTDA), mediante encaminhamento de e-mail ao endereço informado na proposta, solicitando redução do preço unitário (R\$ 106,51/m²), em prazo razoável a ser fixado no expediente, mantida a ordem de classificação e observadas as regras do Aviso.

5.3. Na hipótese de não resposta à negociação, será mantido o valor apresentado na proposta.

6. DA PUBLICIDADE DO RESULTADO

6.1. O resultado do julgamento/andamento do procedimento deverá ser divulgado e registrado em ata, conforme regras do Aviso, e a divulgação do resultado está estimada até 10/02/2026.

7. CONCLUSÃO (ENCAMINHAMENTOS)

7.1. Julgo e classifico provisoriamente as propostas, na forma do item 3, com MAIA CONSTRUÇÕES LTDA em 1º lugar e CAVALCANTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA em 2º lugar, por atenderem ao critério objetivo do menor preço.

7.2. Determino o envio de contraproposta/solicitação de redução à MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, por e-mail, nos termos do item 5, com posterior registro do resultado da negociação (havendo) nos autos.

7.3. Após a negociação (se houver), o procedimento deverá prosseguir com as demais etapas previstas no Aviso (aceitação final, solicitações complementares, e habilitação), com os devidos registros.

Laje/BA, 11 de fevereiro de 2026.

RAYRA VERENA GALVÃO SILVA

Agente de Contratação – Matrícula nº 110321011

Designada pela Portaria nº 001/2026



ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 003/2026



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
DISPENSA Nº 003/2026**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 75, caput e inciso I, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal nº 422, de 26/07/2021 (Regulamento da Lei nº 14.133/21) e demais normas pertinentes, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (insumos) e execução dos serviços de instalação de piso em granilite polido, incluindo fornecimento/instalação de rodapés e aplicação de impermeabilizante, selador e resina acrílica, para atender às necessidades da Escola Municipal Ludgero de Souza Lima e da Escola Municipal Dr. Clériston Andrade, junto a empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **15.870.491/0001-07**.

O valor da contratação é de **R\$ 82.012,70 (oitenta e dois mil doze reais e setenta centavos)**.

Laje, Laje, 11 fevereiro de 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90025/2025



Processo Administrativo nº 419/2025

Pregão Eletrônico nº: 90025/2025

Sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>: Nº do Pregão Eletrônico nº: 90025/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais personalizados (camisas, canecas, canetas, agendas, chaveiros, garrafas "squeeze" e itens correlatos), destinados ao atendimento das demandas institucionais e dos eventos oficiais do calendário anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os materiais serão utilizados para garantir a padronização e identificação visual de equipes e participantes, contribuir para a organização e segurança dos eventos, fortalecer a comunicação institucional de projetos e campanhas educativas, promover a valorização de servidores e estudantes e oferecer apoio didático às atividades pedagógicas e culturais. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica destina-se a financiar educação básica, incluindo aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e itens de apoio à cultura educativa. A instituição realiza atividades pedagógicas, culturais e de valorização dos estudantes e docentes, demandando materiais personalizados que atendam às especificidades locais e aos projetos pedagógicos implementados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE-BA**, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO °. 90029/20205 -PE-SRP**, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da presente **Pregão**, nos seguintes valores:

| PROPONENTE PARTICIPANTE | | | | | | | |
|--|--------|-------------------|-------|---|-----------------------|----------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL: ARTHUR COSTA DOS REIS 80404960553 | | | | | | | |
| CNPJ: 41.439.681/0001-52 | | | | | | | |
| ENDEREÇO: Comercial R Almira Andrade, nº 115, Térreo, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, Cep 44440-520. | | | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Arthur Costa dos Reis | | | | | | | |
| . | | | | | | | |
| ITEM | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1 | 466915 | UND | 500 | AGENDA PERSONALIZADA DO ANO VIGENTE Formato aproximado A5. <ul style="list-style-type: none">Capa dura com laminação fosca ou brilho, personalizada com arte fornecida pela Contratante.Encadernação em espiral metálico Wire-O.Elástico para fechamento. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 48,00 | R\$ 24.000,00 |



| | | | | | | | |
|---|--------|-----|-----|--|-----------------------|-----------|---------------|
| | | | | <ul style="list-style-type: none">Miolo com no mínimo 200 folhas em papel offset 75 g/m², contendo calendário anual e espaço para anotações.Personalização obrigatória na capa e contracapa com logomarca institucional. | | | |
| 2 | 613008 | UND | 500 | BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">Dimensões aproximadas: 23 cm (comprimento) x 33 cm (largura) x 25 cm (altura).Confeccionada em material resistente e de fácil limpeza, com revestimento interno térmico para conservação de alimentos e bebidas. (Parte externa: Poliéster 600D (tecido sintético de alta resistência, impermeável e fácil de limpar). Isolamento interno: Espuma térmica de polietileno expandido (EPE) para manter a temperatura por mais tempo. Revestimento interno: Filme aluminizado (PVC aluminizado ou PEVA atóxico), ideal para contato com alimentos e de fácil higienização).Alça de ombro regulável.Fechamento em zíper.Personalização externa conforme arte fornecida pela Contratante. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 35,00 | R\$ 17.500,00 |
| 4 | 393094 | UND | 500 | CAIXA MDF QUADRADA 20X20 PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO EVENTO <ul style="list-style-type: none">Dimensões aproximadas: 20 cm x 20 cm.Confeccionada em MDF resistente, acabamento liso e uniforme.Tampa acoplada ou destacável.Personalização em impressão ou gravação com a | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 18,99 | R\$ 9.495,00 |



| | | | | | | | |
|---|--------|-----|------|---|-----------------------|-----------|---------------|
| | | | | logomarca do evento, conforme arte fornecida pela Contratante. | | | |
| 5 | 446508 | UND | 1500 | CAMISA PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em malha PP, modelo unissex.• Gola careca.• Cor a definir pela Contratante.• Estampa em silk-screen ou sublimação, frente e costas, com logomarca do evento.• Tamanhos variados: PP, P, M, G e GG.• Indicada para participação em eventos pedagógicos, culturais e institucionais da Secretaria de Educação. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 34,00 | R\$ 51.000,00 |
| 7 | 446522 | UND | 500 | CANECA DE LOUÇA PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 325 ml.• Material: cerâmica/louça de alta resistência, com acabamento liso e brilhante.• Personalização obrigatória por sublimação em alta definição, com a logomarca do evento, conforme arte fornecida pela Contratante. Adequada para uso diário e fácil limpeza. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 15,90 | R\$ 7.950,00 |
| 9 | 353685 | UND | 150 | CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO <ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas: 2,3 cm x 5,9 cm.• Modelo automático, com mecanismo de auto-tinta integrado.• Personalização conforme informações fornecidas pela Contratante, enviadas juntamente com a Autorização de Fornecimento.• Estrutura resistente, adequada para uso contínuo em ambiente institucional. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 38,50 | R\$ 5.775,00 |



| | | | | | | | |
|----|--------|-----|------|---|-----------------------|-----------|---------------|
| 11 | 470685 | UND | 1000 | COPO LONG DRINK ACRÍLICO PERSONALIZADO COM TAMPA <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 350 ml.• Material: acrílico resistente e atóxico, acabamento liso e durável.• Personalização com a logomarca do evento, conforme arte fornecida pela Contratante.• Adequado para uso em eventos, brindes e ações institucionais. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 4,49 | R\$ 4.490,00 |
| 12 | 396157 | UND | 500 | ECOBAG PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">• Modelo: horizontal ou vertical.• Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 45 cm (comprimento).• Material: tecido de algodão cru, resistente e reutilizável.• Alça de ombro em algodão cru, regulável, para transporte confortável.• Personalização em silk screen (serigrafia), conforme arte fornecida pela Contratante.• Ideal para distribuição. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 18,49 | R\$ 9.245,00 |
| 13 | 620991 | UND | 500 | GARRAFA TÉRMICA PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">• Material: alumínio resistente, com isolamento térmico.• Capacidade: 450 ml.• Tampa segura e fechamento vedante.• Personalização por gravação a laser, conforme arte fornecida pela Contratante. Indicada para distribuição em eventos, campanhas educativas e brindes institucionais. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 38,00 | R\$ 19.000,00 |
| 14 | 620729 | UND | 500 | NECESSAIRE UNISSEX PERSONALIZADA (NYLON) <ul style="list-style-type: none">• Material: nylon resistente, com alça lateral.• Dimensões aproximadas: 10 cm (altura) x 10 cm (largura) x 25 cm (comprimento). | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 21,00 | R\$ 10.500,00 |



| | | | | | | | |
|----|--------|-----|------|---|-----------------------|----------|--------------|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> • Modelo unissex, adequado para uso geral. • Fechamento em zíper de qualidade. • Personalização com estampa conforme arte fornecida pela Contratante. • Ideal para distribuição em eventos, brindes e campanhas institucionais. | | | |
| 15 | 418196 | UND | 1000 | SQUEEZE PLÁSTICO PERSONALIZADO <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 550 ml. • Material: plástico resistente e atóxico, adequado para uso diário. • Tampa com bico dosador, segura e funcional. • Personalização com arte fornecida pela Contratante, impressa em alta qualidade. • Ideal para distribuição em eventos, campanhas educativas e brindes institucionais. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 9,85 | R\$ 9.850,00 |

VALOR TOTAL R\$ 168.805,00

PROPONENTE PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL: VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA
 CNPJ: 04.135.560/0001-04
 ENDEREÇO: Av. João Eugenio Gonçalves Pinheiro, nº 3502, andar 2, Bairro: Areão, CEP 78010-308, Cuiabá-MT
 REPRESENTANTE LEGAL: Priscila Consani Das Mercês Oliveira

| ITEM | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|-------------------|-------|---|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 3 | 629167 | UND | 500 | CADERNO CAPA DURA PERSONALIZADO <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões aproximadas: 14,8 cm (largura) x 21 cm (comprimento). • Capa dura, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante. • Miolo em papel offset branco 75 g/m², com 80 folhas pautadas. • Encadernação em espiral metálico Wire-O. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 15,20 | R\$ 7.600,00 |

VALOR TOTAL R\$ 7.600,00



| PROPONENTE PARTICIPANTE | | | | | | | |
|---|--------|-------------------|-------|---|--------------------|----------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL: OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME | | | | | | | |
| CNPJ: 19.641.020/0001-70 | | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rodovia BR-277, Curitiba – Ponta Grossa, nº 1753, Curitiba, PR – Cep 82.305-100 | | | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: José Carlos Grzybowski | | | | | | | |
| ITEM | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 6 | 627738 | UND | 1000 | CANECA ACRÍLICA PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">Capacidade: 325 ml.Material: acrílico resistente e atóxico.Acabamento liso e transparente ou colorido.Personalização com a logomarca do evento em impressão de alta definição, conforme arte fornecida pela Contratante. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 6,99 | R\$ 6.990,00 |
| 8 | 629168 | UND | 2.000 | CANETA METÁLICA PERSONALIZADA <ul style="list-style-type: none">Material: corpo em metal resistente, acabamento liso e elegante.Tinta azul, escrita macia e de alta qualidade.Personalização com a logomarca do evento, conforme arte fornecida pela Contratante. Produto durável, adequado para uso institucional e brindes em eventos. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 5,07 | R\$ 10.140,00 |
| 10 | 470685 | UND | 2000 | CHAVEIRO METÁLICO PERSONALIZADO <ul style="list-style-type: none">Dimensões aproximadas: 5 cm x 4 cm.Material: metal resistente, acabamento liso e durável.Personalização por gravação a laser, com a logomarca do evento, conforme arte fornecida pela Contratante.Modelo opcional, conforme projeto definido pela Contratante. Adequado para uso como brinde ou material institucional. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 5,88 | R\$ 11.760,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 28.890,00 | | | | | | | |



VALOR TOTAL DE TODAS EMPRESAS: R\$ 205.295,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar a Ata de Registro de Preços*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Laje BA, 11 de Fevereiro de 2026

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal.



1º LISTA DE CREDENCIADOS DO CREDENCIAMENTO Nº: 009.2025



**CREDCIAMENTO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025**

OBJETO: Contratação, por meio de credenciamento, de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos, de profissionais de saúde e de exames com laudos, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a Policlínica, durante o período de 12 (doze) meses.

RESULTADO – 1ª LISTA DE CREDENCIADOS

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, através da sua comissão de contratação, à análise minuciosa dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentados por cada interessados, bem como, quando aplicável, dos relatórios da comissão técnica. A análise considerou o disposto nos item 8 do termo de referência (anexo I) do edital, divulga o resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, conforme segue:

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS | CNPJ |
|--------------------|--|--|----------------------------------|
| 1º | CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME. | ITEM 3 : MEDICO PLANTONISTA 24H/FDS | 55.032.920/0001-83 |
| 2º | PREDEIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | ITEM 3 : MÉDICO PLANTONISTA 24K/FDS ITEM 4: MEDICO PLANTONISTA AMBULATORIAL 12H | 27.492.694/0001-88 |
| 3º | MEDFISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA | ITEM 4 : MEDICO PLANTONISTA AMBULATORIAL 12H | 51.979.168/0001-21 |
| 4º | CLISAI CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA-ME | ITEM 8 : MÉDICO ORTOPEDISTA - 30H SEMANAIS | 27.733.702/0001-54 |
| 5º | POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP | ITEM 28 : Medico Especialista Ultrassonografista/Laudos (serviços terceirizados de natureza continua, na área de médico Ultrassonografista. | 16.350.217/0001-61 |
| 6º | A P ATENDIMENTO MEDICO LTDA | ITEM 28 : Medico Especialista Ultrassonografista/Laudos (serviços terceirizados de natureza continua, na área de médico Ultrassonografista. | 40.781.165/0001- 62 MATRIZ ME |



| | | | |
|-----|--|---|--------------------|
| 7° | JC SERVIÇOS MEDICOS LTDA | ITEM 1 : MÉDICO- CLINICO GERAL- PLANTONISTA 24H (MÉDICO- CLINICO GERAL- MÉDICO PLANTONISTA 24H (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS MEDICO PLANTONISTA 24H)) ITEM 3 : MÉDICO PLANTONISTA 24K/FDS ITEM 4 : MEDICO PLANTONISTA AMBULATORIAL 12H ITEM 5 : MÉDICO CLINICO GERAL - EMERGENCISTA PLT 24H ITEM ITEM 13 : MÉDICO AUTORIZADOR 20H SEMANAIS ITEM 27 : MÉDICO DO TRABALHO - 20H SEMANAIS | 37.909.557/0001-50 |
| 8° | CLINICA MEDICA ASPIAZU LTDA | ITEM 1 : MÉDICO- CLINICO GERAL- PLANTONISTA 24H (MÉDICO- CLINICO GERAL- MÉDICO PLANTONISTA 24H (SERVIÇOS TERCEIRIZADOS MEDICO PLANTONISTA 24H)) | 40.433.606/0001-35 |
| 9° | R DO NASCIMENTO RODRIGUES | ITEM 3 : MÉDICO PLANTONISTA 24K/FDS ITEM 4 : MEDICO PLANTONISTA AMBULATORIAL 12H | 35.474.369/0001-10 |
| 10° | KAREN FERNANDES LOPES DE CARVALHO LTDA | ITEM 3 : MÉDICO PLANTONISTA 24K/FDS | 57.309.311/001-54 |

Laje, 05 de janeiro de 2026

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
(Matrícula nº 1237)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA
(Matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS



(Matrícula nº 662).



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CREDECIMENTO Nº 009/2025



**CREDECIMENTO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025**

OBJETO: Contratação, por meio de credenciamento, de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços médicos, de profissionais de saúde e de exames com laudos, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a Policlínica, durante o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no fundamento no art. 74, caput, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, e demais regras e princípios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar o Contratação, a partir do Credenciamento de serviços comuns de pedreiro, pintor e eletricista para atender as secretarias municipal de saúde e Infraestrutura do Município de Laje-BA, junto a seguinte empresa:

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO | CNPJ |
|--------------------|---|-------------------------------|
| 1º | CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME. | 55.032.920/0001-83 |
| 2º | PREDEIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | 27.492.694/0001-88 |
| 3º | MEDFISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA | 51.979.168/0001-21 |
| 4º | CLISAI CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA-ME | 27.733.702/0001-54 |
| 5º | POLICLINICA SÃO MIGUEL CLINICA MEDICA LTDA EPP | 16.350.217/0001-61 |
| 6º | A P ATENDIMENTO MEDICO LTDA | 40.781.165/0001- 62 MATRIZ ME |
| 7º | JC SERVIÇOS MEDICOS LTDA | 37.909.557/0001-50 |
| 8º | CLINICA MEDICA ASPIAZU LTDA | 40.433.606/0001-35 |
| 9º | R DO NASCIMENTO RODRIGUES | 35.474.369/0001-10 |

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.



Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,

Laje, 05 de janeiro de 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - CREDECIMENTO Nº 009/2025



**CREDECIMENTO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025**

OBJETO: Contratação, por meio de credenciamento, de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços médicos, de profissionais de saúde e de exames com laudos, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e a Policlínica, durante o período de 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal e com base no Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no fundamento no art. 74, caput, inciso IV, art. 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I, e demais regras e princípios da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, decide **HOMOLOGAR** o resultado apresentado e autorizar o Contratação, a partir do Credenciamento de serviços comuns de pedreiro, pintor e electricista para atender as secretarias municipal de saúde e Infraestrutura do Município de Laje-BA, junto a seguinte empresa:

| Nº DE ORDEM | RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO | CNPJ |
|--------------------|---|-------------------------------|
| 1º | CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME. | 55.032.920/0001-83 |
| 2º | PREDEIRA LEITE SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | 27.492.694/0001-88 |
| 3º | MEDFISIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA | 51.979.168/0001-21 |
| 4º | CLISAI CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE DE IBIRAPITANGA LTDA-ME | 27.733.702/0001-54 |
| 5º | A P ATENDIMENTO MEDICO LTDA | 40.781.165/0001- 62 MATRIZ ME |
| 6º | JC SERVIÇOS MEDICOS LTDA | 37.909.557/0001-50 |
| 7º | CLINICA MEDICA ASPIAZU LTDA | 40.433.606/0001-35 |
| 8º | R DO NASCIMENTO RODRIGUES | 35.474.369/0001-10 |

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lave-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Prefeitura,



Laje, 05 de janeiro de 2026.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal